

Parecer nº 2/IEF/NAR UBERLANDIA/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0045140/2025-25

PARECER ÚNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: A.W. Faber-Castell S.A	CPF/CNPJ: 59.596.908/0013-96
Endereço: BR 153, KM 109,5	Bairro: Industrial
Município: Prata	UF: MG
Telefone: (34)3431-8631	E-mail: victor.maranhao@faber-castell.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (X) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Faixa de servidão DER – MG (Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais)	CPF/CNPJ:
Endereço: MGC 497, lado direito do km 94 ao km 97+500m	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Faixa de servidão do DER - MGC 497, lado direito do km 94 ao km 97+500m	Área Total (ha):
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF:
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	6211	unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)		
			Fuso	X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0	un	22 K	706.343,110	7.857.159,387

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Faixa de servidão pertencente ao DER/MG		53,76

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros-Corte de Árvores Isoladas		0

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha floresta nativa	Lenha	0	m³
Madeira floresta nativa	Madeira	0	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/11/2025

Data da vistoria remota: 10/02/2026

Data de solicitação de informações complementares: 25/03/2026

Data do recebimento de informações complementares: 04/06/2026

Data de emissão do parecer técnico: 11/02/2026

2. OBJETIVO

O objetivo da intervenção ambiental requerida, através do corte de 6211 (seis mil duzentos e onze) árvores isoladas nativas em uma área de 53,76 hectares, com o objetivo de manter a faixa de domínio nas extensões das áreas requeridas sem vegetação arbórea, viabilizando a construção de aceiros e suas manutenções periódicas, para mitigação da ocorrência e propagação de incêndios florestais.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Não foram apresentadas informações do imóvel. A A.W. Faber-Castell S.A, Unidade Prata, CNPJ 59.596.908/0013-96, informa que a área para corte de árvores isoladas nativas vivas, não pertence ao empreendimento e, sim, trata-se de faixa de servidão pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais (DER/MG). Por este motivo, não foram apresentados documentos de identificação do imóvel (certidão de registro do imóvel) e Cadastro Ambiental Rural (CAR). Entretanto, foi enviada a Anuência para Intervenção na Faixa de Domínio da Rodovia, emitida pelo DER/MG.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O explorador A.W. Faber-Castell S.A, Unidade Prata, pleiteia realizar o corte de **6211 (seis mil duzentos e onze) árvores isoladas** em uma área de 53,76 ha, com o objetivo de manter a faixa de domínio nas extensões das áreas requeridas sem vegetação arbórea, viabilizando a construção de aceiros e suas manutenções periódicas, para mitigação da ocorrência e propagação de incêndios florestais.

De acordo com o levantamento apresentado pela planilha de espécies ([126794407](#)), foram identificadas um total de 66 (sessenta e seis) árvores protegidas por Lei, sendo, 28 (vinte e oito) *Caryocar brasiliense* - Pequi e 38 (trinta e oito) *Handroanthus Ochraceus* - Ipê-amarelo.

Conforme requerimento, o rendimento lenhoso é de 841,13 m³ de lenha e 83,19 m³ madeira, que será destinado para Produção de biomassa para uso interno no empreendimento Industrial – Faber-Castell – Unidade de Prata/MG.

Taxa de Expediente: R\$ 984,52 - 20/10/2025

Taxa Florestal Lenha: R\$ 6.513,21 - 20/10/2025

Taxa Florestal Madeira: R\$ 4.302,16 - 20/10/2025

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: SEM REGISTRO

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

A propriedade encontra-se dentro da área de prioridade para conservação da biodiversidade e média vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE. Não está localizada próxima a Unidade de conservação. Está inserida dentro do bioma Mata Atlântica de acordo com a análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de Cerrado.

- Vulnerabilidade natural: Baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversita: Fora

- Unidade de conservação: Não

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não

- Outras restrições: Não

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Não listado na DN 217 - Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados ou não classificados.

- Classe do empreendimento: 0

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Licença Ambiental Especial - LES

- Número do documento: 28/2025

4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada de forma remota em 10/02/2026, utilizando-se ferramentas geo espaciais: Google Earth, QGis 3.34 e IDE-SISEMA, a fim de verificar se as árvores estavam localizadas em áreas protegidas do imóvel rural (Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal). Através dessa análise verificou-se que alguns blocos de árvores que serão suprimidas se encontram em áreas protegidas.

Verificou-se que existem alguns blocos de vegetação considerados como maciço florestal

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Planalto, relevo retilíneo - convergente, a declividade é suave - ondulado (3% - 8%)

- Solo: Latossolo Vermelho Distrófico.

- Hidrografia: hidrográfica do Paraná e sub-bacia do Rio Paranaíba.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A área de estudo apresenta uma vegetação típica de cerrado sentido restrito caracteriza-se pela presença de árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas e geralmente com evidências de queimadas. No período chuvoso, os estratos subarbustivo e herbáceo tornam-se exuberantes devido ao seu rápido crescimento. Os troncos das plantas lenhosas em geral possuem cascas com cortiça grossa e as gemas apicais de muitas espécies são protegidas por densa pilosidade.
- Fauna: as principais espécies que existem são aquelas encontradas no Cerrado, predominantemente pequenas aves. As aves compõem com muitas cores o cenário da região, onde podem ser encontrados carcarás, tucanos, araras, maritacas, seriemas, udus-de-coroa-azul, joões-de-barro, por exemplo.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Através das informações prestadas nos estudos, análise de imagens de satélite e utilização de ferramentas disponíveis no sistema IDE-SISEMA, verificou-se que as **6211 (seis mil duzentos e onze) árvores isoladas** em uma área de 53,76 hectares com o objetivo de manter a faixa de domínio nas extensões das áreas requeridas sem vegetação arbórea, viabilizando a construção de aceiros e suas manutenções periódicas, para mitigação da ocorrência e propagação de incêndios florestais.

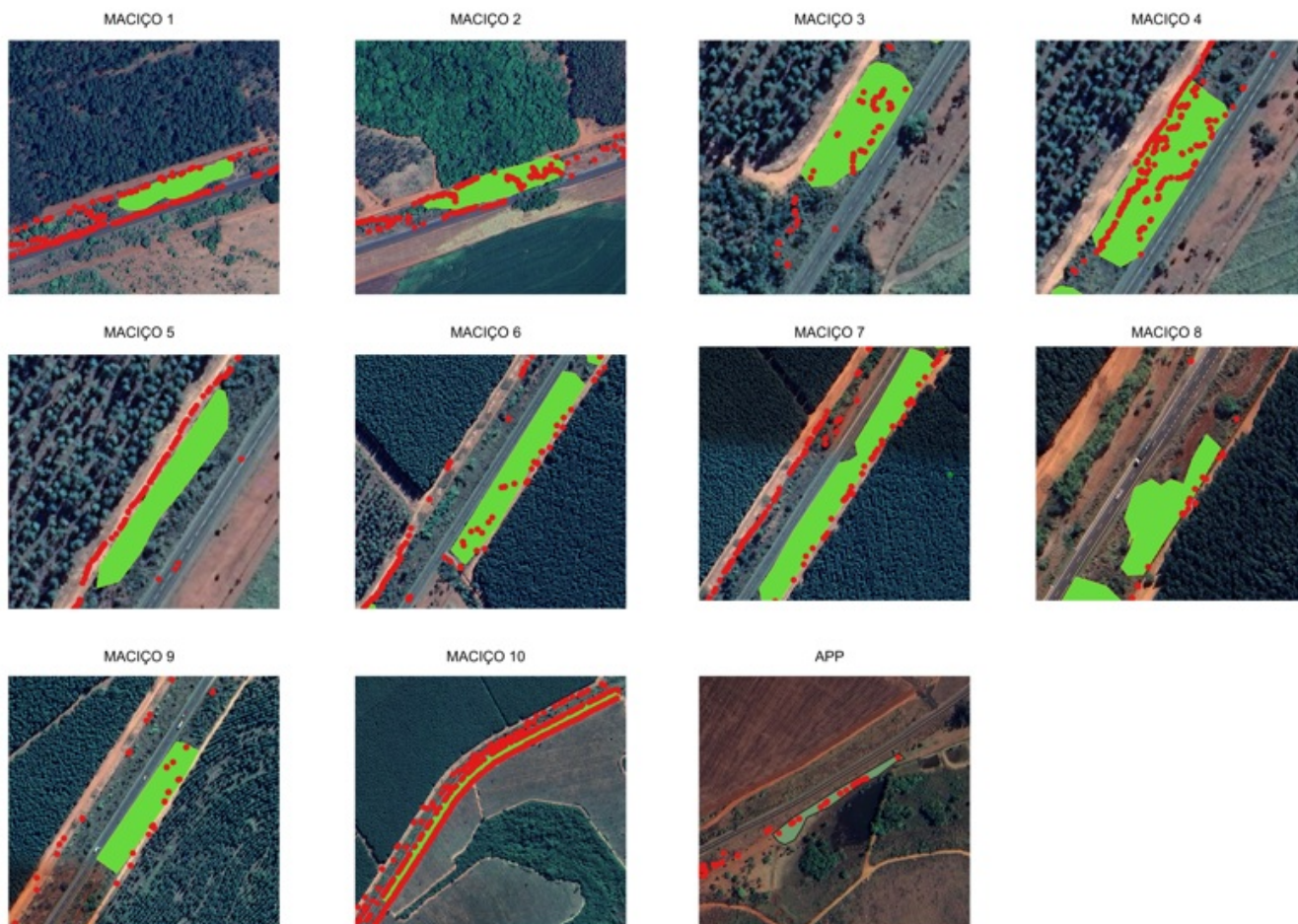
A análise técnica consistiu na verificação da localização dos indivíduos arbóreos pleiteados para supressão, para tanto foram utilizados os arquivos digitais apresentados nos autos do processo. Foi utilizado como parâmetro de verificação de árvores isoladas o conceito apresentado no art.3º, inciso, IV do Decreto 47.749/19.Em que a árvore é conceituada como qualquer indivíduo arbóreo que apresente DAP (Diâmetro Altura do Peito) maior ou igual a 5 cm e H (Altura) maior ou igual a 5 cm. Ademais, o mesmo dispositivo legal apresenta o conceito de maciço florestal, o qual é definido como o agrupamento de copas perfazendo uma área mínima de 0,20 ha.

Considerando o critério apresentado acima, verificou-se que parte das árvores requeridas estão situadas em maciço florestal. A fim de verificar essa condição, foi efetuada a vetorização dos maciços ao longo da faixa de servidão foi feita via QGis, através do comando criar nova camada, ao final da vetorização foram contabilizados 11 maciços florestais, isto é, parte das árvores isoladas estão situadas em maciço florestal indicando que se enquadra como supressão de vegetação nativa e não como corte isolado.

Outrossim, constatou-se que foi requerido o corte de árvores isolados situados em Área de Preservação Permanente, conforme figura 1, abaixo.

Pelos motivos apresentados, opino pelo indeferimento do corte de árvores isoladas.

Figura 1



6. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica.

7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de corte de **6211 (seis mil duzentos e onze) árvores isoladas** em uma área de 53,76 hectares da faixa de servidão pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais (DER/MG).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Não se aplica

10. CONDICIONANTES

Não se aplica

INSTÂNCIA DECISÓRIA
() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL
RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO
Nome: Tiago Moreira de Oliveira MASP: 1.367.365-2 Nome: Matheus Faleiros dos Santos Matrícula: 246585



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira de Oliveira**, **Servidor Público**, em 17/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos**, **Empregado Público**, em 17/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133095548** e o código CRC **FE8B0CB4**.